



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbar



www.matiasbarbosa.mg.leg

Ofício nº.594/2022/CMMB

Matias Barbosa, 28 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente nos Projetos de Lei nº.29/22 que "Dispõe sobre a instalação de equipamentos eliminadores/bloqueador de ar nas tubulações do sistema de água e dá outras providências" e nº.44/22 que " Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Horto Municipal. "

Ressalto que, conforme dispõe o Art.58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo. Sr.
Weley Rodrigues da Silva
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e
Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg

/legislativeatense
f /camaradematiasharb



www.matiasbarbosa.mg.leg

Ofício nº. 075/2022/CSPPMUC

Matias Barbosa, 28 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente nos Projetos de Lei nº.29/22 que "Dispõe sobre a instalação de equipamentos eliminadores/bloqueador de ar nas tubulações do sistema de água e dá outras providências" e nº.44/22 que " Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Horto Municipal. "

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Weley Rodrigues da Silva
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania

30/09/22

Exmo. Sr.
Leonel Geraldo dos Santos

Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg



ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS, POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta e quatro minutos compareceram na sala das comissões os Vereadores João Felipe da Silva e Leonel dos Santos, membros da comissão. Havendo número regimental, o Presidente da comissão, Vereador João Felipe da Silva declarou aberta a vigésima nona reunião ordinária e informou ter por objetivo a apreciação do Projeto de Lei nº.29/2022 que "Dispõe sobre a instalação de equipamentos eliminadores/bloqueador de ar nas tubulações do sistema de água e dá outras providências." Projeto de Lei nº.44/2022 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Horto Municipal." Após analisar os Projetos de Lei nº.29/2022 e nº.44/2022 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente. Não havendo mais proposições a serem discutidas o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, João Felipe da Silva assino juntamente com os demais membros da Comissão, às dezessete horas e quarenta minutos. Sala das comissões, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2022.

Presidente: João Felipe da Silva

Relator: Leonel dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

► /legislativomatiense
f /camaradematiassbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.44/2022

RELATÓRIO

De autoria do vereador Weley Rodrigues da Silva, foi protocolada em 01 de agosto de 2022, a Proposição de Lei nº.44/2022 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Horto Municipal" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.44/2022, sendo acompanhado pelo Presidente.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.44/2022.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 28 de setembro de 2022.

João Felipe da Silva
Presidente

Leonel Geraldo dos Santos
Relator

APROVADO

Sala das Comissões 28 / 09 / 22

PRESIDENTE DA COMISSÃO